



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 310/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 18.3.2011, a fruição das férias do Exmo. Sr. **SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2010, deferidas para gozo de 14.3 a 12.4.2011, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 1(um) dia para gozo em 13.4.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de março de 2011.

Original assinado  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência